



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO


Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Nome do prestador	Objecto da prestação	Prazo	Honorários	Observações
GM. Cabral – Comércio e Assistência de Electrodomésticos Sociedade Unipessoal, Lda.	Prestação de Serviços de Assistência Técnica a Equipamentos	1 Ano	130,00 €/Mensal	O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pela Câmara Municipal em reunião de 17.05.2011

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 20 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues